



GAMA
consultores associados

FUNDAÇÃO LIBERTAS

Avaliação Atuarial de 2013

PLANO CDPREV

CNPB: 2011.0012-18

Parecer Atuarial 013/14

FEVEREIRO/2014

PARECER ATUARIAL

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Atendendo às disposições da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e da Resolução MPS/CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, alterada pela Resolução MPS/CNPC nº 09, de 29/11/2012, a GAMA Consultores Associados apresenta o Parecer Técnico-Atuarial do **Plano de Benefícios CDPREV**, administrado, executado e patrocinado pela **FUNDAÇÃO LIBERTAS DE SEGURIDADE SOCIAL**, em face da Avaliação Atuarial anual do exercício de 2013, a qual teve como objetivo o dimensionamento das Provisões Matemáticas e Fundos Previdenciais, bem como apuração do custo dos benefícios assegurados pelo Plano e, em decorrência, a fixação do Plano de Custeio com início de vigência prevista para abril de 2014.

O **PLANO CDPREV** está registrado na PREVIC sob o Cadastro Nacional de Planos de Benefícios - CNPB nº **2011.0012-18**, encontra-se em manutenção normal, e possui todos os seus benefícios estruturados na modalidade de Contribuição Definida (CD), sendo que, conforme Resolução MPS/CGPC nº 16, de 22 de novembro de 2005, trata-se de plano de benefícios de caráter previdenciário na modalidade de Contribuição Definida (CD).

Procedemos à Avaliação Atuarial anual do exercício de 2013, posicionada em 30/09/2013, conforme exposta no **Relatório GAMA 43 - RE 018/14**, contemplando o Regulamento e a Nota Técnica Atuarial do Plano, além dos dados individualizados dos Participantes e Assistidos e as informações contábeis e patrimoniais do Plano, levantados e informados pela Fundação, posicionados na data base de **30/09/2013**, considerando que as Provisões Matemáticas, bem como os resultados constantes deste Parecer, foram apurados para **31/12/2013**, considerando também referidos dados e informações, posicionados nessa data, cujas contabilizações foram efetuadas pela Fundação, posicionadas na referida data.

As informações relativas à Avaliação Atuarial objeto deste Parecer encontram-se no Relatório **GAMA 43 - RE 018/14**, o qual contempla os resultados da Avaliação Atuarial do **PLANO CDPREV** posicionada em **30/09/2013**, sendo que não houve qualquer alteração dos parâmetros e bases técnicas entre as Avaliações Atuariais de **30/09/2013** e a nova apuração dos resultados para **31/12/2013**.

Ressalta-se que, para o **PLANO CDPREV**, observou-se a existência de um único Grupo de Custeio, sendo este denominado de “Geral” exclusivamente para fins deste Parecer, o qual contempla a totalidade dos Participantes e Assistidos do Plano.

Adicionalmente, por se tratar de uma Avaliação Atuarial anual, e em face da **Fundação Libertas** não ter informado nenhum fato relevante para este Plano, em conformidade com a correspondência **GAMA 43 - CT 505/13** de solicitação de dados e informações para a Avaliação Atuarial anual do exercício de 2013 e a nova apuração dos resultados para 31/12/2013, consideramos no seu processamento a inexistência de qualquer fato que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto 4.942/03, dada a responsabilidade técnico-atuarial da GAMA, em relação aos planos administrados pela Fundação.

2 RESULTADOS ATUARIAIS

2.1 EM RELAÇÃO AO GRUPO DE CUSTEIO: GERAL

2.1.1 EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

Pelo fato de ter todos os seus benefícios estruturados na modalidade de Contribuição Definida, o **PLANO CDPREV** não possui custo calculado atuarialmente. Conforme Relatório de Avaliação Atuarial **GAMA 043 - RE 018/14**, sendo o custo médio do Plano, na data da Avaliação Atuarial anual, **30/09/2013** mensurado na correspondência de **19,623%** da Folha de Salários de Participação, líquida de taxa de carregamento administrativo, apurado de acordo com a contribuição média efetuada pelos Participantes, também líquida de taxa de carregamento administrativo, equivalente a **9,8115%**, e de mesmo percentual pela Patrocinadora, observando a paridade contributiva existente entre estes. Comparativamente ao exercício anterior, houve um aumento do custo do Plano de 3,811 pontos percentuais, o qual, em 2012, registrou a alíquota de 15,812%, conforme Relatório de Avaliação Atuarial **GAMA 43 - RE 111/12**, posicionado em 31/08/2012.

Cabe salientar que, das contribuições realizadas pelos Participantes e pela Patrocinadora, parcela destas é destinada a cobertura dos benefícios de risco por meio de Contribuição de Risco, de forma paritária entre eles, sendo que os recursos financeiros que serão destinados à referida cobertura adicional, decorrente de invalidez ou morte do Participante no **PLANO CDPREV**, se dará por meio da contratação de uma Seguradora, cujo contrato vigente foi firmado com a Seguradora Zurich Minas Brasil Seguros S/A, conforme Apólice N° 7.856, com vigência a partir de 31/07/2013, sendo assim, a Seguradora contratada a responsável atuarialmente pela Cobertura de Risco Adicional. De acordo com referido contrato, a taxa média equivale a 0,05805% sobre o Capital Segurado, ou seja, da Cobertura de Risco Adicional.

2.1.2 VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

As **Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos - PMBC**, fixadas com base nas informações individuais dos Assistidos (Aposentados e Pensionistas) do **PLANO CDPREV**, existentes em 31/12/2013, e disponibilizadas pela **Fundação Libertas**, foram determinadas com base no Saldo das Contas Individuais atreladas a estes, e montam, em 31/12/2013, **R\$14.005.167,63**.

Já as **Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder - PMBaC**, fixadas com base nas informações individuais dos Participantes do Plano na data de 31/12/2013, e disponibilizadas pela **Fundação Libertas**, foram determinadas com base no Saldo das Contas Individuais atreladas a estes e montam **R\$26.169.198,22**.

O PLANO CDPREV não possui Provisões Matemáticas a Constituir.

Desta forma, certificamos que os valores acumulados das obrigações passivas da **Fundação Libertas** com o Plano, e deste para com os respectivos Participantes e Assistidos, através das Provisões Matemáticas, montam **R\$40.174.365,85**, em 31/12/2013.

Comparativamente à Avaliação Atuarial de encerramento de exercício de 2012, a variação percentual das Provisões Matemáticas do **PLANO CDPREV** foi negativa em **6,66%**, tendo sido registrado o montante de **R\$43.040.063,78** em **31/12/2012**. O decréscimo deve-se, em especial, à rentabilidade líquida auferida no exercício, a qual foi negativa, ocasionando desvalorização da Cota Patrimonial do Plano e, assim, reduzindo os valores das Provisões Matemáticas. Somado a isso, pode-se destacar a involução natural das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos, dada pelo pagamento mensal dos benefícios.

2.1.3 *PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS*

Haja vista a modalidade em que se encontra estruturado o Plano, qual seja, de Contribuição Definida, o **PLANO CDPREV** não apresenta riscos atuariais, sendo este item não aplicável ao presente Plano, não se mostrando necessário discorrer sobre este assunto.

2.1.4 *SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA*

Haja vista a modalidade em que se está estruturado o Plano, qual seja, de Contribuição Definida, o **PLANO CDPREV** não apresenta insuficiência de cobertura, sendo este item não aplicável ao presente Plano, não se mostrando necessário discorrer sobre este assunto.

2.2 **EM RELAÇÃO AO PLANO DE BENEFÍCIOS**

2.2.1 *QUALIDADE DA BASE CADASTRAL*

A base cadastral de Participantes e Assistidos encaminhada pela Fundação, posicionada em 30/09/2013, assim como aquela pertinente a 31/12/2013, devido à nova apuração dos resultados para esta data, foram submetidas a testes de consistência e, após ratificações/retificações da Fundação, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes e exatos para fins da Avaliação Atuarial e reapuração dos resultados no final do exercício, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências da base de dados para fins desta Avaliação Atuarial anual.

2.2.2 *VARIAÇÃO DO RESULTADO*

Considerando a modalidade em que está estruturado o Plano, qual seja, Contribuição Definida, este item não se aplica ao **PLANO CDPREV**, não sendo necessário discorrer sobre este assunto.

2.2.3 *NATUREZA DO RESULTADO*

Em face da modalidade em que está estruturado o Plano, qual seja, Contribuição Definida, o **PLANO CDPREV** não apresenta resultado, sendo este item não aplicável ao presente Plano, não sendo necessário discorrer sobre este assunto.

2.2.4 *SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT*

Tendo em vista a modalidade em que está estruturado o Plano, qual seja, Contribuição Definida, este item não se aplica ao **PLANO CDPREV**, não sendo necessário discorrer sobre este assunto.

2.2.5 *ADEQUAÇÕES DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO*

Adota-se, para o financiamento de todos os benefícios do Plano, o método de Capitalização Financeira, haja vista tratar-se de Plano em que todos os benefícios estão estruturados na modalidade de Contribuição Definida. Trata-se, portanto, do único método de financiamento aplicável aos benefícios do Plano, de forma que é adequado e deve continuar sendo adotado para o financiamento dos benefícios do Plano, à luz da legislação previdenciária vigente.

2.2.6 *OUTROS FATOS RELEVANTES*

1) Para fins da Avaliação Atuarial posicionada em **30/09/2013**, e a nova apuração dos resultados para **31/12/2013**, os valores utilizados de patrimônio, ativos de investimentos, fundos de investimento e administrativo, e exigíveis do Plano, foram os informados pela Fundação, através do Balancete Contábil dos referidos meses, sendo sua precificação de inteira e exclusiva responsabilidade da Fundação, e considerados para fins da avaliação que tais valores refletem a realidade dos fatos. A integralidade dos ativos de investimentos estava contabilizada a valor de mercado, conforme informado pela Fundação.

2) Conforme observado no Balancete Contábil de **31/12/2013** verifica-se que o montante de **R\$1.993.192,30** não se encontra integralizado no Plano, uma vez que existem recursos a receber, e dentre os quais se destacam as Contribuições Extraordinárias Contratadas da Patrocinadora, de responsabilidade exclusiva da Patrocinadora, destinadas a cobrir compromissos com gerações de participantes existentes na data de início do Plano RP8 - PREVIMINAS, cujo montante equivale, em **31/12/2013**, a **R\$1.707.168,24**, ou seja, 85,65% dos Recursos a Receber, líquida de sobrecarga administrativa, financiada inicialmente em **240** prestações mensais. O tempo decorrido foi de **157** meses e, portanto, restam **83** prestações, em **31/12/2013**, para a cessação desse compromisso com o **PLANO CDPREV**. Esclarecemos que referido valor contratado, firmado inicialmente com o Plano RP8 foi integralmente transferido ao **PLANO CDPREV**.

3) No exercício de 2013, não houve constituição ou reversão de Fundos Previdenciais, sendo que o **PLANO CDPREV** não registra Fundo Previdencial em seu Balancete, posicionado em **31/12/2013**. Já o Fundo de Investimentos, registra o montante de **R\$55.730,45**, e o Fundo Administrativo, o montante de **R\$691,06**.

4) As hipóteses atuariais utilizadas para fins de Avaliação Atuarial anual de 2013 do **PLANO CDPREV** foram aprovadas pela **Fundação Libertas**, tanto na qualidade de Fundação como de Patrocinadora, nesta no que lhe é pertinente, sendo que a Fundação estava subsidiada pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados à Fundação por meio do Relatório **GAMA 43 - RE 094/13**, observando assim, os ditames

da Resolução MPS/CGPC nº 18/06, alterada pela Resolução MPS/CNPC nº 09, de 29/11/2012.

5) Salienta-se que as hipóteses são aplicáveis ao Plano apenas para determinar os Fatores Atuariais para fins de apuração do valor da Renda por Prazo Indeterminado, considerando o disposto na Nota Técnica Actuarial do Plano.

6) Dentre as hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Actuarial deste exercício de 2013, comparativamente às adotadas para o exercício de 2012, destaca-se a alteração relativa à taxa de juros de 4,07% a.a. em substituição à taxa de 4,57%, bem como a tábua de mortalidade de inválidos, de MI-85 M&F para RP2000-DISABLE M&F.

7) A rentabilidade Patrimonial do **PLANO CDPREV** foi calculada pela variação dos valores das cotas, auferida no período de janeiro de 2013 a dezembro de 2013, a qual resulta no percentual negativo de **3,96%**, sendo seu efeito distribuído para o Plano, considerando que o compromisso atuarial do Plano é dado pelos Saldos das Contas Individuais e Coletivas, e que não há, para esta parcela, taxa de juros atuariais ou exigível atuarial, resultando em ganho atuarial ao Plano, considerando seus efeitos na valorização da cota patrimonial.

3 PLANO DE CUSTEIO

O Plano de Custeio para o próximo exercício, com início de vigência em 01/04/2014, em conformidade com o documento específico denominado de **GAMA 43 - PC 014/14**, deverá ser aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fundação Libertas e pela Patrocinadora antes de sua aplicação, conforme normas vigentes, cabendo à **Fundação Libertas** zelar pela sua fruição, observados os prazos e ditames regulamentares, o qual fixa, em linhas gerais, o que se segue:

PLANO DE CUSTEIO PARA 2014		
PARTICIPANTES		
CONTRIBUIÇÃO NORMAL		
PARTICIPANTES*	A Contribuição Normal do Participante, de caráter mensal e obrigatório, equivalerá a um percentual, a ser escolhido pelo Participante, entre 3% (três por cento) e 12% (doze por cento), variando de 0,5% (cinco décimos por cento), incidente sobre o Salário Efetivo, podendo o Participante alterar o percentual escolhido uma vez por ano, no mês de agosto.	De 3 % a 12%
PARTICIPANTES AUTOPATROCINADOS*		Idêntica a dos Participantes, adicionada daquela em nome da Patrocinadora
PARTICIPANTES REMIDOS		0,00%
*Da Contribuição Normal mensal será destinado, para a Cobertura de Risco Adicional, por meio de Seguro, o montante correspondente à Contribuição de Risco, esta determinada pela Seguradora, assim como de Contribuição de Administração, correspondente à aplicação de um percentual do valor das contribuições vertidas para o Plano.		

CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT		
Não aplicável ao Plano, em face de sua modalidade.		
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - COBERTURA DE SERVIÇO PASSADO		
Não aplicável ao Plano, em face de sua modalidade.		
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - JOIA		
Não aplicável ao Plano, em face de sua modalidade.		
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA VOLUNTÁRIA		
De caráter e frequência facultativos, e de valor mínimo equivalente a uma URP, sem contrapartida da Patrocinadora.		
APORTE INICIAL		
De caráter facultativo e periodicidade esporádica, sem contrapartida da Patrocinadora, no prazo de 12 meses, contados de sua adesão ou inscrição no Plano.		
PATROCINADORAS		
CONTRIBUIÇÃO NORMAL		
Paritária à Contribuição Normal do Participante. Da Contribuição Normal mensal será destinado, para a Cobertura de Risco Adicional, por meio de Seguro, o montante correspondente à Contribuição de Risco, esta determinada pela Seguradora, assim como de Contribuição de Administração, correspondente à aplicação de um percentual do valor das suas contribuições vertidas para o Plano.		
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT		
Não aplicável ao Plano, em face de sua modalidade.		
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - COBERTURA DE VALORES CONTRATADOS ⁽¹⁾		
Dívida Remanescente	N° de Parcelas restantes	Valor da parcela
R\$1.707.168,24 ⁽²⁾	83	R\$29.472,88 ⁽³⁾
⁽¹⁾ Valores contratados entre a Patrocinadora e a Fundação, posicionados em 31/12/2013, sendo este valor atualizado mensalmente conforme informações da Fundação Libertas. ⁽²⁾ Valor remanescente em 31/12/2013, líquido de carregamento administrativo. ⁽³⁾ Valor da parcela acrescido do carregamento administrativo do mês correspondente.		
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - COBERTURA DE SERVIÇO PASSADO		
Não aplicável ao Plano, em face de sua modalidade.		
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA VOLUNTÁRIA		
De caráter e frequência facultativos, e de valor mínimo equivalente a uma URP, observados os critérios definidos pela mesma, desde que uniformes e não discriminatórios, sem a contrapartida do Participante.		
ASSISTIDOS		
CONTRIBUIÇÃO NORMAL		
Não são previstas Contribuições Normais para os Assistidos do Plano.		
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT		
Não aplicável ao Plano, em face de sua modalidade.		
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - COBERTURA DE SERVIÇO PASSADO		
Não aplicável ao Plano, em face da sua modalidade.		

CUSTEIO ADMINISTRATIVO*	
Em conformidade com a definição do Conselho Deliberativo da Fundação acerca dos Custos e Custeio Administrativos dos Planos Previdenciais, aprovados conforme Ofício CODE n° 003, de 23/01/2014, o custo intencionado para o PLANO CDPREV monta o valor de R\$297.974,69, equivalente a 0,6975% dos Recursos Garantidores previstos pela Fundação para o final do exercício de 2014, estes no montante de R\$42.723.400,64, a vigorar para o Plano de Custeio de 2014, a ser apurado a partir da Avaliação Atuarial anual do exercício de 2013, sendo este constante do documento específico de Plano de Custeio GAMA 43 - PC 014/14 :	
a) Sobrecarga Administrativa sobre as Contribuições Normais e Extraordinárias da Patrocinadora e Participantes	0,00%
b) Sobrecarga Administrativa sobre Benefícios dos Assistidos, observando-se a paridade da Patrocinadora	0,00%
c) Taxa de Carregamento aplicável sobre todas as Contribuições Extraordinárias da Patrocinadora, dos Participantes e dos Assistidos (exceto as descritas nas alíneas “d” e “e” subsequentes)	0,00%
d) Sobrecarga Administrativa sobre as Contribuições Extraordinárias Contratadas pela Patrocinadora	15,00%
e) Taxa de Carregamento aplicável sobre os Aportes Iniciais dos Participantes	0,00%
f) Taxa de Carregamento, referente ao Participante Remido, conforme definição da Fundação.	0,00%
g) Taxa de Administração sobre Empréstimos, conforme definição da Fundação**	0,11%
h) Taxa de Administração sobre os Recursos Garantidores do Plano	0,501%

* Se necessário, o Fundo Administrativo servirá como fonte acessória do custeio Administrativo do Plano.

** Valor a ser aplicado sobre o montante de empréstimo.

As Contribuições Normais e Extraordinárias indicadas no Plano de Custeio já se encontram embutidas das respectivas Taxas de Carregamento Administrativo acima indicadas.

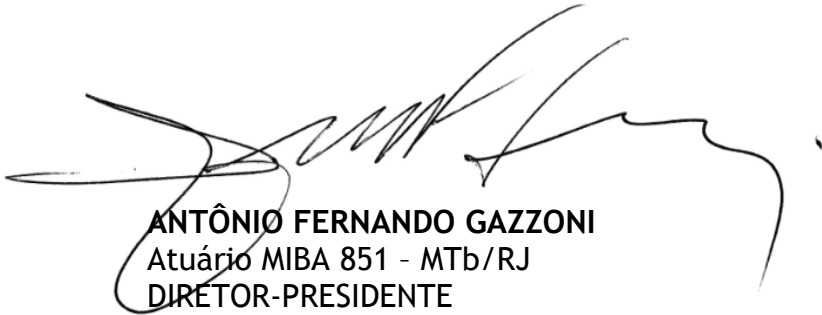
Para o Participante Remido, o custeio das despesas administrativas deverá ser deduzido da CIP e da CPI na forma de parcela única, em montante equivalente às Contribuições projetadas destinadas ao custeio administrativo, ou seja, considerando todas as contribuições que o Participante Remido deveria realizar até cumprir a Elegibilidade ao Benefício Decorrente da Opção ao Benefício Proporcional Diferido, considerando aquelas de sua responsabilidade, com base no número de meses faltantes e o montante mensal vertido por ele até então (deduzida da CIP), adicionado do montante mensal que seria de responsabilidade da Patrocinadora, de forma paritária (esta a ser deduzida da CPI), utilizando para tanto, o valor da contribuição realizada no último mês com contribuição integral ao Plano, antes da Data de Opção. O valor relativo ao custeio das despesas administrativas deduzido nos termos acima, correspondente ao período não decorrido entre a Data de Opção e a Data de Início de Benefício decorrente de opção pelo BPD, **em caso de Resgate ou Portabilidade**, será reincorporado à Conta CIP e Conta CPI, de forma paritária.

4 CONCLUSÃO

Conclui-se, ante o exposto, que a situação econômico-atuarial do **PLANO CDPREV**, em **31/12/2013**, encontra-se **Equilibrada**, como observado através do confronto entre as obrigações anteriormente expostas, e o Patrimônio de Cobertura do Plano, considerando o Patrimônio de Cobertura integralizado e a integralizar.

Este é o Parecer.

Brasília, 07 de fevereiro de 2014.



ANTÔNIO FERNANDO GAZZONI
Atuário MIBA 851 - MTb/RJ
DIRETOR-PRESIDENTE